



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO Nº 7671 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NOS §§ 1º E 3º DO INCISO II, DO ARTIGO 74 DA LOM 2115 DE 26/11/2004, ALTERADA PELA LOM 2730 DE 12/11/2015, E ARTIGO 22 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELO DECRETO N.º 3900 DE 30/05/2011 DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência, para o período de **29/12/2025 a 01/01/2027**, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes nomeados pelo Prefeito:

Titulares:

- Carlos Donizeti de Souza Vilela
- Dhiego Julliano de Paula Assis

II – Representantes dos Servidores:

Titulares:

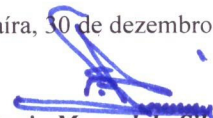
- Amarildo de Oliveira Pimentel
- Tiago Andrade Alves
- Eliana Paulo Quirino
- Rodrigo Ribeiro Ferraz

Suplentes

- Maurício Alves da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º. 7351 de 02/01/2025.

Município de Guaíra, 30 de dezembro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos